



PORTARIA Nº 1027, DE 19 DE JUNHO DE 2001
Concede à funcionária VALQUÍRIA DOS SANTOS
PEREIRA, Assessor Legislativo, uma FG - 4.

CONSIDERANDO que a funcionária VALQUÍRIA DOS SANTOS PEREIRA, Assessor Legislativo, Nível VIII, Referência 5, do Quadro de Pessoa do Legislativo-QPL, além das atribuições do seu cargo está atualizando o arquivo histórico da Câmara, função esta que caracteriza encargo específico especial,

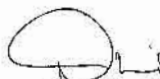
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE CONCEDER à referida servidora uma Função Gratificada 4, de conformidade com o art. 8º, § 3º da Lei Municipal nº 3.134/97 e os Ato's nº 258/88 e 345/91.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação contados seus efeitos a partir de 1º de junho de 2001.



ANA TONELLI
Presidente



SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
1ª Secretária



JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em dezenove de junho de dois mil e um (19.06.2001).

PUBLICADO
em 06/07/01



YARA MARIA PIRES RIVELLI
Diretora Administrativa